



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

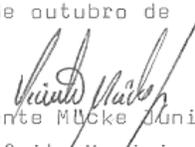
== PORTARIA Nº 256/80 ==

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

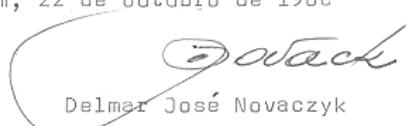
R E S O L V E :

CONCEDER a MARIA DE LURDES NERVIS, professora Municipal, nomeada pela portaria nº 66/79, lotada na escola Rural José de Anchieta, na localidade de Mato Branco, licença de natalidade, no período de 01 de outubro de 1980 à 21 de dezembro de 1980, conforme atestado médico e requerimento arquivado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de outubro de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de outubro de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário